



Gabinete Vereador Itacir Soares

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária - N° 85/ 2019

PROMOVENTO: Executivo Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação da função gratificada, assessor técnico do INCRA, e altera o anexo 1, quadro das funções gratificadas da prefeitura, especificações, padrões de vencimento e quantidade da Lei Municipal N° 7.483/2019.

PARECER

O **RELATOR** estudando a matéria objeto deste parecer quanto às condições financeiras e orçamentárias entende-se que o Projeto de Lei encontra-se em desacordo, conforme estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal – Lei de Responsabilidade Fiscal - N° 101/2000, já que na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;



Gabinete Vereador Itacir Soares

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Sendo assim, o projeto não acompanha o que estabelece o artigo 16º, Inciso II da LRF - Nº 101/2000 e orienta-se a devolução para adequação.

É o parecer.

Sant'Ana do Livramento, 3 de setembro de 2019.


VER. ITACIR SOARES

BANCADA DO PT